



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 028

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 001/2021

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, EDILSON FERREIRA DE ALENCAR no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 37.050,47 (trinta e sete mil e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)**, recursos vindo das Usinas, PT 37/2018, destinados às dotações orçamentárias para atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMADRH, conforme Anexo I.

Art. 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

Art. 3º O Superávit Financeiro que trata o artigo anterior, atende o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, Inciso I, § 2º e está Demonstrado no Anexo 14C do Balanço Patrimonial.

Art. 4º Fica incluso o referido Crédito Adicional Especial por Superávit, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 038

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 21 de janeiro de 2021.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 048

Mensagem Justificativa ao

Projeto de Lei Municipal nº 001/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito Adicional Especial proveniente de superávit Financeiro.

Considerando o fechamento do exercício de 2020, e mudança de orçamento, e que surge a necessidade de abertura do crédito adicional especial, por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 37.050,47 (trinta e sete mil e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)**, recursos vindo das Usinas, PT 37/2018, destinados às dotações orçamentárias para atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMADRH.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar **cópias de documentos pertinentes ao objeto in comento**, para apreciação desta casa de leis.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, **permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.**

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 21 de janeiro de 2021.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2021

SUPLEMENTAÇÃO – DESPESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e Recursos Humanos – SEMADRH

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	VALOR R\$
02.03.01.04.122.0005.2010.0000	Equipamentos e Material Permanente -Manutenção das ações de informática	4.4.90.52.00	427	37.050,47
TOTAL				37.050,47

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 052



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Memorando nº 011/SEMADRH/2021.

Presidente Médici-RO, 21 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Robismar Pereira dos Santos

Setor de Orçamento

ASSUNTO: Orçamentar por Superavit Financeiro

Senhor Servidor,

Venho através deste, solicitar que faça Orçamento por Superavit financeiro da Secretária Municipal de Administração - SEMADRH dos Recursos vindo das Usinas, PT 37/2018 conforme ficha e valor de R\$ 37.050,47 (trinta e sete mil, cinquenta reais e quarenta e sete centavos).

- Equipamentos e Material Permanente - Manutenção das ações de Informática - R\$ 37.050,47

Informamos que o Saldo na conta corrente é de R\$ 37.050,47, conforme cópia em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Sandro Silva Secorun
Secretário Mun. de Administração
e Recursos Humanos
Portaria: 263/GABINETE/2018

CAIXA

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 018

>> Navegue pela CAIXA ▾



SALDOS | EXTRATOS | MOVIMENTO DIÁRIO D/C | INVESTIMENTOS
 TRANSFERÊNCIAS | PAGAMENTOS | CONSULTAS | SERVIÇOS EM LOTE | UTILITÁRIOS
 PREF MUN PRES MEDICI - 3664600002 [Saiba Mais](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)

Saldos

:: Resumo do Dia

Data e Hora da Consulta: 20/01/2021 11:36:01

Conta Vinculada:

Agência Tipo Conta ou Selecione da Lista
 / / ▾ **PESQUISAR**

Conta Referência:

3664/006/00071023-5

Nome:

PREFEITURA M P ICMS

Limite do Cheque Azul

0,00

SALDOS BLOQUEADOS**0,00C****SALDO DISPONIVEL****37.050,47C****SALDO TOTAL****37.050,47C**

10650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

:: Aplicações

Produto	Saldo (R\$)
FIC PRATICO CP	37.050,48C

:: Lançamentos do Dia

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10670 - Não há lançamentos do dia.				

:: Lançamentos Futuros

Data Mov	Histórico	Valor (R\$)
25/01/2021	MANUT CTA	49,00D

:: Lançamentos de Resgates / Aplicações Programadas

Data Mov	Aplicação	Nr. Doc	Saldo (R\$)
10680 - Não há aplicações/resgate programados.			

Opção de Download:

[Sua Segurança](#) **TEXTO****VISUALIZAR IMPRESSÃO**

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
 Suporte tecnológico e de navegação